

Ata da sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
Sambaíba, Estado do Maranhão,
do décimo período, da décima
primeira Legislatura para o
Biênio 20021 a 2022.

Aos TREZE (TREZE) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Câmara Municipal de Sambaíba, localizada na praça João Alves Costa, S/N, reuniram-se os seguintes vereadores: Maria do Perpétuo Socorro Santos Furtado, Ana Patrícia Dutra Santos Fonteles, Adevando Oliveira Coelho, Helcimar Pereira Fialho, Luzia Mota Ribeiro, Emir Costa de Oliveira, Francilene Martins Sousa, Otair de Sousa Dias e Miguel Borges Rocha. A senhora Presidente Maria do Perpétuo Socorro Santos Furtado constatou que havia Quórum suficiente para abertura da sessão e passou a deliberação dos trabalhos e declarou aberta a presente sessão Ordinária. Em seguida, a senhora presidente convida a vereadora Francilene para ler um versículo da bíblia e a Vereadora Luzia Mota para fazer uma oração com os demais vereadores. Logo em seguida convidou o Vereador e primeiro secretário Helcimar para fazer a chamada dos vereadores. Adiante, a presidente deu início à votação dos 3 projetos de lei apresentados pelo executivo. O primeiro projeto de lei, a ser votado foi o de nº 013/2021, de autoria do executivo tratava sobre a instituição do Novo Código Tributário municipal e conforme o regimento interno, exigia para a sua aprovação o quórum de maioria absoluta da câmara de vereadores e assim foi aprovado por unanimidade. O segundo projeto de lei foi o de nº 014/2021, de autoria do executivo e Dispõe sobre a concessão do Abono-Fundeb, em caráter excepcional, no exercício de 2021, aos profissionais da educação Básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica”, de acordo com o regimento interno, exigia para a sua aprovação o quórum de maioria absoluta da câmara de vereadores e foi aprovado por unanimidade. O terceiro e último projeto de lei aprovado pela câmara foi o de nº 015/2021, que “Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Sambaíba”, conforme o regimento interno, exigia para a sua aprovação o quórum de maioria simples e foi aprovado com 7 votos a favor e um contra. Nada mais a tratar por parte do Executivo, nem do Legislativo, declara encerrada a presente sessão ordinária. Eu Helcimar Pereira Fialho Pereira, primeiro Secretário da Mesa Diretora fui autorizado a fazer a lavratura, após lida em Plenário será assinado por mim e pelos vereadores presentes.